

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 34 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023
(Publicada no DOE de 01/11/2023)

Aprova os novos valores da tabela tarifária de gás natural a partir do mês de novembro de 2023.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2023.0005407-70 por deliberação consignada no item 05 da ATA Nº. **37/2023** de 31 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os novos valores constantes na tabela tarifária de gás natural, conforme o Anexo I a seguir.

Art. 2º O reajuste de tarifa corresponde ao repasse do Preço de Venda de gás pelas supridoras.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Diretoria em Regime de Colegiado, em **31** de outubro de 2023.

Carlos Henrique de Azevedo Martins
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

ANEXO I

TABELA TARIFÁRIA

Valores para venda à vista
Mercado Cativo

VIGÊNCIA: 01/11/2023

Valores para Venda à Vista

Gás Natural	Faixas de Consumo		Tarifa R\$/m³ S/ Impostos	Tarifa R\$/m³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)
1 - Segmento Industrial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo diário m³			
	1	15	4,2429	5,3129
	16	50	2,7834	3,4853
	51	150	2,6600	3,3308
	151	500	2,5986	3,2539
	501	1.000	2,5562	3,2009
	1.001	6.000	2,5069	3,1391
	6.001	12.000	2,4816	3,1074
	12.001	20.000	2,4350	3,0491
	20.001	35.000	2,4109	3,0189
	35.001	60.000	2,3837	2,9848
	60.001	400.000	2,3423	2,9330
	400.001	700.000	2,3190	2,9038
700.001	1.000.000	2,3001	2,8802	

	acima de	1.000.001	2,2857	2,8621
2 - Segmento Industrial - Subsegmento Matéria-prima	faixas de consumo diário m³			
	1	15	3,5579	4,4552
	16	50	2,5448	3,1866
	51	150	2,4591	3,0793
	151	500	2,3888	2,9912
	501	1.000	2,3869	2,9889
	1.001	6.000	2,3526	2,9459
	6.001	12.000	2,3298	2,9174
	12.001	20.000	2,2964	2,8755
	20.001	35.000	2,2736	2,8470
	35.001	60.000	2,2532	2,8214
	60.001	1.000.000	2,2379	2,8023
	acima de	1.000.001	2,1990	2,7536
3 - Segmento Industrial - Subsegmento Ceramista e Vidreiro	faixas de consumo diário m³			
	1	150	2,3653	2,9618
	151	1.000	2,3653	2,9618
	1.001	12.000	2,3653	2,9618
	12.001	20.000	2,3653	2,9618
	20.001	35.000	2,2549	2,8236
	35.001	45.000	2,0639	2,5844
	45.001	55.000	2,0632	2,5835
	55.001	65.000	2,0627	2,5829
	65.001	80.000	2,0626	2,5828
	acima de	80.001	2,0624	2,5825
4 - Segmento Industrial - Subsegmento Produtores de Metanol	Faixa Única		2,1885	2,7404
5 - Segmento Termelétrico - Subsegmento Interruptível	faixas de consumo semanal m³			
	1	105	4,2429	4,6754
	106	350	2,7834	3,0671
	351	1.050	2,6600	2,9311
	1.051	3.500	2,5590	2,8198
	3.501	7.000	2,5562	2,8167
	7.001	42.000	2,5069	2,7624
	42.001	84.000	2,4738	2,7260
	84.001	140.000	2,4260	2,6733
	140.001	245.000	2,3930	2,6369
	245.001	420.000	2,3633	2,6042
	420.001	7.000.000	2,3416	2,5803
		acima de	7.000.001	2,2857
6 - Segmento Comercial - Subsegmento	faixas de consumo mensal m³			
	1	450	4,6780	5,8578

Combustível						
	451	1.500	2,9355	3,6758		
	1.501	4.500	2,7881	3,4912		
	4.501	15.000	2,6670	3,3396		
	15.001	30.000	2,6636	3,3353		
	30.001	180.000	2,6048	3,2617		
	180.001	360.000	2,5655	3,2125		
	360.001	600.000	2,5079	3,1404		
	600.001	1.050.000	2,4686	3,0912		
	1.050.001	1.800.000	2,4338	3,0476		
	1.800.001	30.000.000	2,4077	3,0149		
	Acima de	30.000.001	2,3408	2,9311		
7 - Segmento Comercial - Subsegmento Geração, Co-geração e Climatização Comercial	faixas de consumo mensal m ³					
	1	450	3,1219	3,9092		
	451	1.500	2,5004	3,1310		
	1.501	4.500	2,4477	3,0650		
	4.501	15.000	2,3622	2,9579		
	15.001	30.000	2,3612	2,9567		
	30.001	180.000	2,3424	2,9331		
	180.001	360.000	2,3300	2,9176		
	360.001	600.000	2,2978	2,8773		
	600.001	1.050.000	2,2733	2,8466		
	1.050.001	1.800.000	2,2514	2,8192		
	1.800.001	30.000.000	2,2348	2,7984		
	Acima de	30.000.001	2,1933	2,7464		
8 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNV	Faixa Única		2,3408	2,9311		
9 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNC	Faixa Única		2,1058	2,6369		
10 - Segmento Industrial - Subsegmento GNC	Faixa Única		2,2115	2,7692		
11 - Segmento Residencial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m ³		Encargo Fixo s/ tributo (R\$)	Encargo variável S/ tributo (R\$/m ³)	Encargo Fixo c/ tributo (R\$)	Encargo variável c/ tributo (R\$/m ³)
	1	20	6,81	4,5165	8,53	5,6555
	21	100	6,81	4,0448	8,53	5,0649
	101	850	6,81	3,8372	8,53	4,8049
	851	2.500	6,81	3,7466	8,53	4,6915
	acima de	2.501	6,81	3,6803	8,53	4,6084

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20°C e PCS 9.400 Kcal/m³

* Alíquota de ICMS de 12%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6% .

* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.

* Esta tabela é ilustrativa e não será impressa na nota fiscal.